EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – UB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025**
Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 163, Liv. 027, Fls. 73v Em 15/12/2025. às 8:20 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - UB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 012, de 08 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R$ 252.424,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos),** conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. **Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)**

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para **Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)** - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para o término da obra de construção da Casa de Apoio em Cuiabá em frente ao Hospital do Câncer.	
Valor da Emenda	R$ 252.424,52	Código reduzido	27

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	**R$ 252.424,52**	Código Reduzido	29

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – UB
Vereador Dr. Paulo Raye

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa atender demandas prioritárias na área da saúde, garantindo recursos para melhorias estruturais e assistência direta à população de Barra do Garças-MT. Por meio desta proposta, busca-se fortalecer a rede de atendimento básico e hospitalar, bem como promover ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos.

Uma parcela significativa dos recursos, foi destinado o valor de R$ 252.424,52 à APOBAG para auxiliar no término da obra e do mobiliário da Casa de Apoio que está sendo construída em Cuiabá, em frente ao Hospital do Câncer. Este repasse reafirma o compromisso do subscritor com o apoio à APOBAG que desempenha um papel essencial no cuidado de pacientes em situações vulneráveis.

O valor de R$ 252.424,52 desta Emenda será obtido mediante remanejamento do orçamento inicialmente previsto para material de consumo, garantindo que a prioridade da população seja atendida com essa casa de apoio em Cuiabá. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência, equidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo, pois tais ações contribuem para a melhoria e qualificação dos serviços de saúde de Barra do Garças-MT, beneficiando diretamente os munícipes e fortalecendo nossa rede de atendimento.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – UB
Vereador Dr. Paulo Raye